



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

PORTARIA Nº 59, DE 01 DE SETEMBRO DE 1983


O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão realizada hoje,

R E S O L V E:

Tendo em vista o término do biênio no próximo 22.10.83 do Excelentíssimo Senhor Doutor ROLDÃO OLIVEIRA DE CARVALHO, Juiz da 3ª Zona, com sede em ANÁPOLIS, modificar a Portaria nº 25, de 22 de abril de 1983, que designou o DR. OTON TELES DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da 3ª Vara Civil e do Comércio da Comarca de Anápolis, que passará a ocupar as funções, a partir do próximo dia 23 de outubro.

CUMPRASE E ANOTE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, ao 1º dia do mês de setembro de 1983.


MESSIAS DE SOUZA GOSTA
Presidente